



Edital Para Preenchimento De Vaga De Professor Coordenador Pedagógico A Direção da E.E. “**Profª Maria Aparecida Pinto da Cunha**”, Município de Indaiatuba, Diretoria de Ensino da Região de Capivari, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Resolução SEDUC-3/2021, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico, nesta Unidade Escolar.

I — DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- a) Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);
- b) Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- c) Ser portador de licenciatura plena;

II- PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- a) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- b) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- c) Conhecer e possuir a habilidade em aplicar a Justiça Restaurativa;
- d) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta Unidade Escolar (2 turnos de trabalho), bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens.
- e) Cumprir carga horária semanal de 40 horas, dando suporte ao trabalho docente e, inclusive, assistindo aulas;
- f) Ter habilidade no uso de computador e mídia digital, em especial pacote office e plataforma SED e Foco Aprendizagem e MMR;
- g) Fazer análise de indicadores e resultados educacionais para melhoria do processo de ensino aprendizagem em todas as suas dimensões.



DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE CAPIVARI
EE. PROF-A MARIA APPARECIDA PINTO DA CUNHA
RUA REVERENDO ATAIDE COSTA, S/Nº - PARQUE DAS NAÇÕES
CEP: 13.3346-070 — INDAIATUBA-SÃO PAULO
TEL. (19) 3935-6124 (19) 3875-2932
E-MAIL – e049475a@see.sp.gov.br.

III- **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** Entrega da Proposta de Trabalho (contendo breve currículo profissional; Dados da Escola, com ênfase para os resultados educacionais; principais ações que pretende desenvolver para melhorar os processos de ensino-aprendizagem) com Carta — Entrevista, respondendo as seguintes questões:

1 - Você possui acúmulo de cargo? Em caso afirmativo, informar o cargo/função, jornada semanal com horário e local em que trabalha.

2 — Quais são os aspectos mais importantes que devem ser considerados para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem, inclusive no contexto de educação remota?

3 — Quais as principais dificuldades que você identifica no trabalho da Coordenação Pedagógica nessa Escola e quais soluções você apresentaria para as mesmas?

O documento contendo a Proposta de Trabalho e a Carta-Entrevista deve ser encaminhado até 13/08/2021, AS 12HORAS no e-mail: e049475a@educacao.sp.gov.br

IV — AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DA PROPOSTA DE TRABALHO:

a) A avaliação será mediante análise da carta-entrevista e da proposta de trabalho apresentada conforme item III e entrevista com a Direção e Supervisão dia **13/08/2021 às 14h**, nesta Unidade Escolar (Presencial), respeitando todos os protocolos de segurança.

b) Fica reservado o direito à Direção Escolar de não designar candidatos participantes que não tenham perfil para a função.

V — DA VAGA OFERECIDA: 01 vaga para Professor Coordenador Pedagógico.

Indaiatuba, 06 de agosto de 2021



Gláucia Cestari Franze Manha
RG: 33.387.659-3
Diretor de Escola